

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 110/2005

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 773/2005, de 25/08/2005, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº 7488, de 26/08/2005;

DECRETA:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao orçamento do exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 121.681,00 (cento e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e um reais), destinado a atender despesas com a Implantação da Guarda Municipal.

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

06 – SEGURANÇA PÚBLICA

06.181 – POLICIAMENTO

06181.0050 – RESGUARDO DO PATRIMÔNIO E SEGURANÇA PÚBLICA

06181.0050.3.062000 – IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 33.681,00
1628 – Fonte 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 16.500,00
1629 – Fonte 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício

3.3.90.36.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.....R\$ 2.500,00
1630 – Fonte 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício

3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 16.000,00
1631 – Fonte 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício

4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 53.000,00
1632 – Fonte 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício

TOTAL.....R\$ 121.681,00

Art. 2º - O recurso para ocorrer ao encargo de que trata o artigo 1º deste Decreto, decorrerá do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas:

05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030200193.009 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS HOSPITAL/UBS

4.4.90.52.00.0000.224 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 60.000,00

Fonte – 01310 – Convênio Min. Saúde – Equipamento Hospitalar.

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

1545200343.019 – GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS
4.4.90.51.00.0000.284 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 30.000,00
Fonte – 01714 – Convênio SEDU – Combate Erosão

03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO
2678200443.027 – EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
4.4.90.52.00.0000.312 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 31.681,00
Fonte – 01601 – Operação de Crédito para Infra-estrutura
TOTAL.....R\$ 121.681,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de agosto de 2005.



CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNIJARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7489</u>
Data, <u>27 / 08 / 05</u>
O FUNCIONÁRIO